



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO. 2870, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

## AVISOS

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006,  
com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2020, Processo nº 056/2020, tipo MENOR PREÇO POR ITEM E LOTE.

**Objeto:** aquisição de 01 impressora de cartão, 10 ribbon collar e 60 tambores de imagem para impressoras HP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DATA:** 20/11/2020 - Sexta-feira.

**HORÁRIO:** 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

**SITE:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**Endereço:** todos os locais constantes neste Aviso localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia - Minas Gerais.

#### Informações e obtenção do Edital:

- sítio eletrônico [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), Link Transparência;

- e-mail [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br);

- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso;

- telefones (34) 3239-1194 / 3239-1196 / 3239-1137.

Uberlândia, 10 de novembro de 2020.

**Luciano Benati**  
Pregoeiro

## PORTARIAS

### PORTARIA 736/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de novembro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Henrique Flausino de Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de novembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
Presidente

### PORTARIA 737/2020

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 13 de novembro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Marta Santos Sousa.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de novembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
Presidente

### PORTARIA 738/2020

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de novembro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**  
**Donizete Borges Camargos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de novembro de 2020.

**RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS**  
Presidente

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2870, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)